

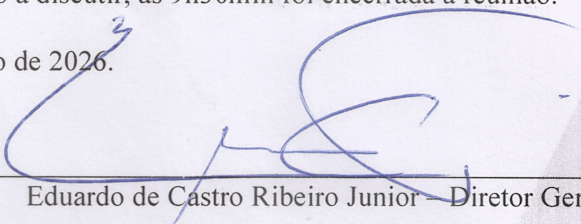
**DIRETORIA COLEGIADA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA DE REUNIÃO 14/2026**

Às 9h (nove) horas do dia 01 (um) do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniu-se na sala de reuniões da Diretoria Geral a Diretoria Colegiada, conforme estabelecido no artigo 19-A, inciso I, da Lei Estadual nº 6.099/1997, alterada pela Lei Estadual nº 10.309/2023. Presentes o Diretor Geral da ARCON/PA Eduardo de Castro Ribeiro Junior, o Diretor de Normatização e Fiscalização Hilton Alves de Aguiar Junior e o Diretor de Controle Financeiro e Tarifário Cláudio Luciano da Rocha Conde, contando ainda com a presença da servidora Samira Viana Silva – Assessora Técnica II da ARCON-PA, que redigiu a presente ata. Dispensada a presença do Diretor de Transporte Metropolitano Gilberto Felipe Barbosa Junior, tendo em vista que o objeto de deliberação da reunião é de tema específico da área de saneamento. Inicialmente o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião da Diretoria Colegiada da ARCON-PA. A convocação teve a seguinte pauta: Item 1. Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2026/2829382 – Análise e deliberação acerca do Termo Aditivo que visa formalizar a assunção definitiva pelas concessionárias Águas do Pará A SPE S.A, ÁGUAS DO PARÁ B SPE S.A, Águas do Pará C SPE S.A e a ÁGUAS DO PARÁ D SPE S.A, da prestação plena dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 119 (cento e dezenove) municípios, observadas as condicionantes operacionais constantes no Termo Aditivo.

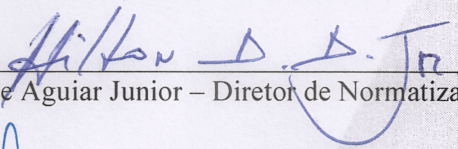
O Diretor-Geral, tomando a palavra, de acordo com a pauta proposta, iniciou a apreciação do Item 1 e votou por aprovar a assinatura do Termo Aditivo. Em seguida foi passada a palavra aos demais Diretores que acompanharam o voto do Diretor-Geral. Diante da votação, o Diretor-Geral declarou aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo para formalizar a assunção definitiva pelas concessionárias da prestação plena dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 119 (cento e dezenove) municípios (listados no Anexo I do Termo Aditivo), observadas as condicionantes operacionais constantes no Termo Aditivo. Em seguida o Diretor-Geral determinou as providências necessárias quanto ao envio dos autos com a referida Ata de Reunião ao Poder Concedente.

Nada mais havendo a discutir, às 9h30min foi encerrada a reunião.

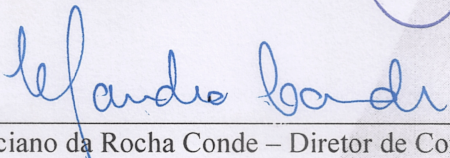
Belém, 01 de junho de 2026.



Eduardo de Castro Ribeiro Junior – Diretor Geral



Hilton Alves de Aguiar Junior – Diretor de Normatização e Fiscalização



Cláudio Luciano da Rocha Conde – Diretor de Controle Financeiro e Tarifário